



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

DECISÃO Nº 12/CONSUNI/CPPGEC/UFFRS/2019

Aprova a Institucionalização do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000775/2019-01 e o Parecer nº 4/CPPGEC/CONSUNI/UFFRS/2019,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Institucionalização do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde – Área de Concentração: Atenção Básica, da UFFRS.

Art. 2º O Programa, com carga horária de 5.760 (cinco mil, setecentas e sessenta) horas será ofertado pelo *Campus* Passo Fundo-RS.

Parágrafo único. Serão ofertadas 6 (seis) vagas a portadores de diploma dos cursos de Enfermagem, Farmácia e Psicologia, conforme os termos estabelecidos pelo Programa.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de maio de 2019.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário